



AFIXADO

EM: 08/10/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.436, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE LUIZ RODRIGUES DE BRITO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITO À RUA 02 COM RUA 06, NO BAIRRO NOVO MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **LUIZ RODRIGUES DE BRITO** ao Centro de Referência Social - CRAS, situado entre as Ruas 02 com Rua 06, no bairro Novo Maracanaú, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2015.


FÍRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 073/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS
ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

